



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184701792

Nome original: DOC20092018.pdf

Data: 21/09/2018 14:28:35

Remetente:

GABRIEL SCHENKEL DA COSTA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
e Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência para providências Apostila
de Haia - papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184695363

Nome original: DOC20092018.pdf

Data: 20/09/2018 11:36:33

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOS1

AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Lúcia
LP

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018

Ligia
LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

4ª Avenida, nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
CEP: 88330-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.1tabelionatobalneario.com.br

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 008

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A3275544 / A3275685 / A3275684 / A3275664 / A3275670 / A3276034 / A3276035 / A3276093
A3276106 / A3276102 / A3276101 / A3276099 / A3276100 / A3274534 / A3276190 / A3276167
A3274634 / A3274691 / A3274700 / A3274776 / A3274759 / A3274750 / A3274826 / A3274863
A3274941 / A3274939 / A3274903 / A3274902 / A3274901 / A3274983

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNOBST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

4ª Avenida, nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
CEP: 88330-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.1tabelionatobalneario.com.br

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Lúcia
R

Ofício nº 277/2018

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A3275544 / A3275685 / A3275684 / A3275664 / A3275670 / A3276034 / A3276035 / A3276093
A3276106 / A3276102 / A3276101 / A3276099 / A3276100 / A3274534 / A3276190 / A3276167
A3274634 / A3274691 / A3274700 / A3274776 / A3274759 / A3274750 / A3274826 / A3274863
A3274941 / A3274939 / A3274903 / A3274902 / A3274901 / A3274983

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC